

ELEIÇÃO PARA O NÚCLEO DE COORDENAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ATA DA ELEIÇÃO:

O processo de votação iniciou às dezoito horas e trinta minutos, do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte três, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Compareceram quarenta e um Conselheiros (as) para votar, sendo nove Conselheiros (as) Suplentes que assinaram o Termo de Compromisso e votaram no lugar de seu titular. Os votantes equivalem a setenta e cinco por cento do total de Conselheiros aptos a votar. Não foi registrado qualquer pedido de impugnação no processo de votação. A votação foi encerrada às vinte e uma horas.

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA VOTAÇÃO:

O processo de apuração iniciou às vinte e uma horas e cinco minutos, do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte três, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Aberta a urna foram contados 41 votos que conferem com a lista de votantes. A Chapa Única obteve quarenta votos e um voto em branco. Não foi registrado qualquer pedido de impugnação no processo de apuração . A apuração foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos. A Comissão Eleitoral declarou eleita a Chapa Única composta por: **Maria Inês Bothona Flores**, representante do segmento dos usuários, indicado pelo Conselho Distrital de Saúde Leste, como **Coordenadora**; **Waldir José Bohn Gass** representante do segmento dos usuários, indicada pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre(UAMPA), como **Vice Coordenador**; e, ainda, como **Coordenadores Adjuntos: ROSA HELENA CAVALHEIRO MENDES**, representante do segmento dos usuários, indicada pelo Conselho Distrital de Saúde Partenon, **NÍDIA MARIA DE ANDRADE DE ALBUQUERQUE** representante do segmento dos usuários,

indicada pelo Conselho Distrital de Saúde Restinga; **JOSIANE JULIETE MACHADO PRATES**, representante do segmento dos trabalhadores em saúde, indicada pelo Conselho Distrital de Saúde Humaitá/Navegantes/Ilhas e **Claudia Canatta**, representante do segmento dos trabalhadores em saúde, indicada pelo Conselho Distrital de Saúde Noroeste. Conforme previsto no parágrafo único do Regulamento Eleitoral, a Secretaria Municipal de Saúde terá quarenta e oito horas para indicar o seu representante como membro nato ao Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, para fins de tomar posse na primeira reunião ordinária do Plenário do ano de 2024, desde já marcada para o dia 04 de janeiro.

COMISSÃO ELEITORAL